

O Financiamento do BNDES a Empresas Emergentes: Fato ou Discurso?

Autor: Pietro Benedetti Teixeira Webber
Orientador: Prof. Dr. Fabio Costa Morosini



INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi projetado, quando da sua criação, como instrumento de financiamento de uma estratégia nacional de desenvolvimento fundada na infraestrutura (durante o Plano de Metas, entre 1956 e 1961), e, posteriormente, na ampliação da capacidade industrial produtiva (durante o II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, no final da década de 1970). Atualmente, seu foco deveria estar nas «empresas emergentes» – conceituadas como promissoras e dispostas a desenvolver novos produtos e processos, impulsionando o mercado e promovendo a concorrência.

A situação dessas empresas é peculiar, devido à sua dificuldade em atender às exigências que comumente são requisitadas pelo BNDES para a concessão de financiamentos. Desde o final da década de 1980, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem adotado um discurso que abrange a necessidade de superar os embaraços jurídico-institucionais para facilitar a tomada de financiamento por parte dessas empresas que vislumbram um próspero futuro, mas ainda não atingiram o sucesso.

OBJETIVO

«Não podemos interpretar leis e regras sem entendermos as políticas que foram designadas para “implementá-las” ou as teorias que levaram a essas políticas. Mas, por outro lado, não há como dizer o que é a “política” sem estudar o direito». É a partir da máxima de David Trubek que delinea-se essa pesquisa, cujo objetivo é verificar se o BNDES está deixando de lado essa função desenvolvimentista.

METODOLOGIA

Para realizar esta análise, far-se-á uso do método empírico de pesquisa, recorrendo-se a documentos primários – como demonstrativos financeiros do Banco –, e entrevistas com representantes do BNDES, tendo participação essencial na interpretação de tais documentos a revisão bibliográfica.

REFERÊNCIAS

SHAPIRO, Mario Gomes. *Novos Parâmetros para a Intervenção do Estado na Economia*: persistência e dinâmica na atuação do BNDES em uma economia baseada no conhecimento. Tese de Doutorado apresentada à Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

SOLEDADE, Durval; PENNA, Estela; SÁ, Eduardo; GORGULHO, Luciane. *Fundos de Empresas Emergentes: Novas Perspectivas de Capitalização para as Pequenas e Médias Empresas*. 1996.

TRUBEK, David; GARCIA, Helena; COUTINHO, Diogo; SANTOS, Alvaro (Eds.). *Law and the New Developmental State: the Brazilian Experience in Latin American context*. New York: Cambridge University Press, 2013.

RESULTADOS

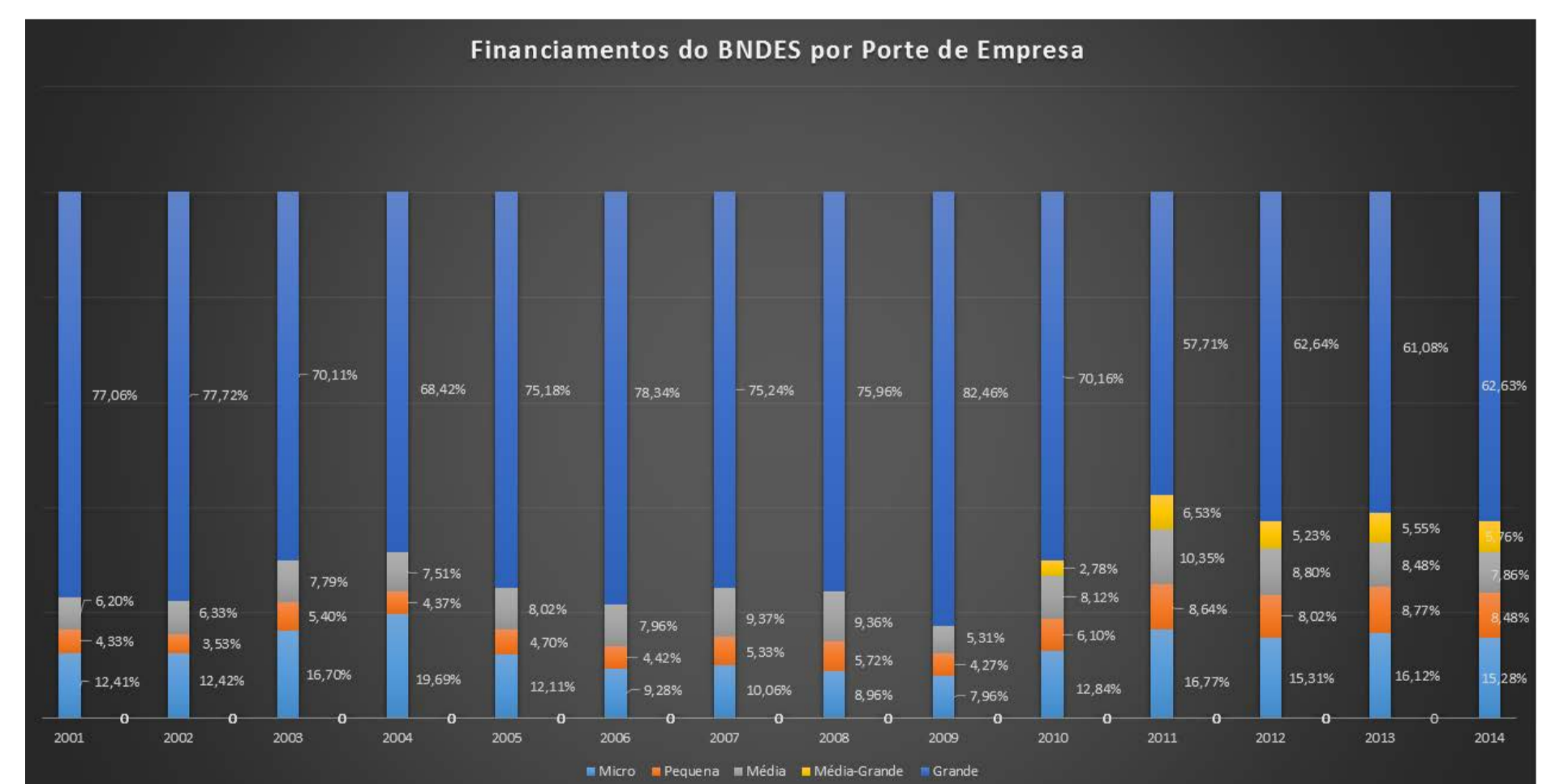
O BNDES aparenta ter desviado de sua função básica. As estatísticas de desembolso de recursos demonstram que, por mais que o volume de financiamento destinado a empresas «pequenas» tenha aumentado, a participação dessas operações no total é ainda muito pequena.

Devido à menor capacidade de contração de empréstimos, deveriam ser as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) as beneficiadas pelas políticas de financiamento do BNDES, já que sua taxa média de juros das operações realizadas entre 2002 e 2014 foi de 2,98% ao ano – de três a nove vezes menor que a Taxa SELIC, neste período (tabela 1).



Fonte: Elaboração Própria

A despeito dessa política de juros favorável, os demonstrativos econômicos do Banco apontam que mais de 70% dos financiamentos concedidos foram destinados a grandes empresas – isto é, com renda bruta anual superior a R\$ 300 milhões (tabela 2).



Fonte: Elaboração Própria

Com isso, nota-se que o BNDES não está a valorizar adequadamente as empresas emergentes. Esse fato, no entanto, parece ser ofuscado por um discurso que não se reflete na realidade, devido à falta de (i) transparência na concessão de financiamentos – hoje já tema de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados; e de (ii) critérios objetivos na autorização das operações.

Certo é que, por mais que o Banco valorize, no discurso, as empresas emergentes, dizendo-se promotor do desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, nos fatos são valorizadas as grandes empresas, de forma a perpetuar um fluxo desvirtuoso de dinheiro público daquele agente que deveria promover o desenvolvimento econômico-social brasileiro.